

## **TRF-1 nega HC a líder do MLST e outros 41 integrantes**

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Brasília) negou pedido de Habeas Corpus a Bruno Maranhão, líder do MLST— Movimento de Libertação dos Sem-Terra, e a mais 41 membros envolvidos na invasão ao Congresso Nacional, no dia 6 de abril. Os acusados respondem pelos crimes de lesão corporal, de dano qualificado e de formação de quadrilha.

O desembargador Hilton Queiroz, relator, negou o pedido de liminar, por considerar que os acusados não demonstraram a falta dos pressupostos necessários à prisão em flagrante.

O pedido de HC terá o mérito apreciado pela 4ª Turma do TRF-1. O pedido anterior de HC foi negado e mandado ao arquivo pelo Tribunal, pois apresentou falhas na instrução do processo.

**Processo 2006.01.00.023738-0**

**Date Created**

07/07/2006